

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

Anchieta

AÇÃO • SOLUÇÃO • RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº 007/2000

EMENTA: DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR COLETES A PROVA DE BALAS; PARA DOAÇÃO AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

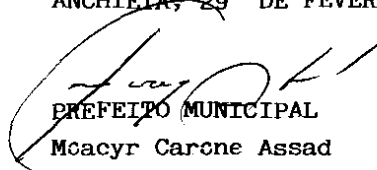
ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir coletes à prova de balas, para posterior doação às corporações das Polícias Civil e Militar, atuantes nos limites do nosso Município, utilizando-se de um importe de recursos na ordem de até R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

ARTº 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ARTº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000.


PREFEITO MUNICIPAL
Mcacyr Carne Assad